



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Designa a recomposição da Comissão Técnica de Fiscalização e Segurança dos Alimentos do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais médicos-veterinários a seguir para compor a Comissão Técnica de Fiscalização e Segurança dos Alimentos do CRMV-SP: Affonso dos Santos Marcos, CRMV SP nº 08357-VP, como Presidente; Carolina Saraiva Filippos de Toledo, CRMV-SP nº 16975-VP; Fábio Alexandre Paarmann, CRMV-SP nº 20230-VP; João Gabriel Zerba Corrêa, CRMV-SP nº 16993-VP; Mariana Lage Marques, CRMV-SP nº 15719-VP; João Gustavo Pereira Loureiro, CRMV-SP nº 13042; Fabiana Henrieth Aires Veiga, CRMV-SP nº 13415; David Augusto Fantini, CRMV-SP nº 21694; e Ariane Monteiro, CRMV-SP nº 28852, como membros efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-SP nº 102/2025.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP